

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA (CCCXLIV) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE**
4 **2021, EM BRASÍLIA – DF.....**
5

6

7 Nos dias vinte e quatro, e, vinte cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, nos termos do
8 art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319,
9 de 9 de abril de 2020, reuniram-se na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária,
10 os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a Tricentésima
11 Quadragésima Quarta (CCCXLIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação
12 foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o Memorando
13 Circular nº 00005/2021/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do
14 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e contou com a
15 presença da Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-
16 BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, dos
17 Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371,
18 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Marcilio Magalhães
19 Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE
20 nº 1874, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Olízio Claudino da
21 Silva, CRMV-GO nº 0547 e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, Méd.
22 Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, CRMV-AC nº 0124, Méd. Vet. Flávio Pereira
23 Veloso, CRMV-SC nº 3381, Méd. Vet. Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954,
24 Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa, CRMV-RN nº 0309, Méd. Vet. Thiago Augusto Pereira de
25 Moraes, CRMV-AL nº 0395 e Méd. Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641. **I -**
26 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº
27 856/2007, às 9h13 do dia 24 de fevereiro de 2021, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV,
28 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXLIV Sessão Plenária
29 Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos
30 Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão
31 tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Comunica que em
32 virtude de compromissos anteriormente agendados, não participará de toda Sessão
33 Plenária, informa que após sua ausência os trabalhos serão presididos pela Vice-
34 Presidente e pelo Secretário-Geral. Informa ainda, sobre a impossibilidade de participação
35 do Tesoureiro do CFMV, em virtude de problemas de saúde. Ato seguinte, registrou a
36 presença da Diretoria Executiva do CRMV-AL: Presidente: Méd. Vet. Annelise Castanha
37 Barreto Tenório Nunes – CRMV-AL nº 0373, Vice-presidente: Méd. Vet. Sonia Luisa Silva
38 Lages – CRMV-AL nº 0827, Secretário-geral: Zoot. Samy Barros Souza Ibrahim – CRMV-
39 AL nº 0066/Z, Tesoureira: Méd. Vet. Karyna Alves Cunha de Paiva Lima – CRMV-AL nº
40 0422, registra ainda a presença da Diretoria Executiva do CRMV-TO: Presidente: Méd. Vet.

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Márcia Helena da Fonseca – CRMV-TO nº 0307, Vice-presidente: Méd. Vet. Railda
2 Marques Lima – CRMV-TO nº 0511, Secretária-geral: Méd. Vet. Joseanne Cademartori Lins
3 – CRMV-TO nº 1044, Tesoureira: Méd. Vet. Nilda Francisco Costa Távora – CRMV-TO nº
4 0456. Ato continuo registrou a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV,
5 Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, da jornalista Flavia Lobo, Chefe do Departamento
6 de Comunicação do CFMV, do Advogado Cyrlston Martins Valentino, representante do
7 Departamento Jurídico do CFMV, da Secretária da Presidência, Sra. Kelly Cristina Pereira
8 de Moraes, do responsável pelo NAR – Núcleo de Apoio aos Regionais Igor Pinto de
9 Andrade, do Diretor do Departamento de Administração, Edson Hernandez Dourado, e do
10 Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Marcos Paulo. **II - DISCUSSÃO**
11 **DA ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (CCCXLIII)**
12 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
13 **VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet.
14 Helio Blume, cumprimentou a todos(as), esclarecendo que para dar agilidade no processo e
15 considerando que a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas
16 ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua maioria implementadas no
17 respectivo instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o
18 Presidente colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada por
19 unanimidade a Ata da 343ª Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM**
20 **GERAL. 3.1. Da Presidência:** Dr. Francisco informa que no período que compreende a
21 última plenária e esta, esteve envolvido nas seguintes demandas: 05/02/2021 – Reunião com
22 Chefes de Departamento, 05/02/2021 – Comemoração dos 105 anos do Méd. Vet. Milton
23 Thiago de Melo, 10/02/2021–Abertura do Curso de Relatório de Gestão, 11/02/2021–
24 Reunião da Comunicação com a Diretoria para apresentar a Campanha do Dia do
25 Zootecnista, 18/02/2021–Cerimônia de posse do CRMV-CE, 19/02/2021–Reunião com
26 médico do Trabalho (BSB MED), 23/02/2021 –Procuradoria do MPF: Reunião com o
27 Procurador Federal, Dr. Helio Ferreira Heringer Junior. **3.2. Da Vice-Presidência:** informa
28 que no período que compreende a última plenária e esta, esteve envolvida nas seguintes
29 demandas: 05/02/2021 – Reunião com Chefes de Departamento, 05/02/2021 –
30 Comemoração dos 105 anos do Méd. Vet. Milton Thiago de Melo, 08/02/2021 –
31 Participação em reunião interna para tratar de PCCS, 09/02/2021 – Participação em reunião
32 para estudo da Resolução 1041, 10/02/2021 – abertura do Curso de Relatório de Gestão,
33 11/02/2021 – Reunião da Comunicação com a Diretoria para apresentar a Campanha do Dia
34 do Zootecnista, 18/02/2021 – Cerimônia de posse do CRMV-CE. **3.3. Da Secretaria-Geral:**
35 informa que no período que compreende a última plenária e esta esteve envolvido nos

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 trabalhos da Secretaria-Geral e as rotinas administrativas do Conselho, com destaque para
2 as seguintes atividades: 05/02/2021 – Reunião com Chefes de Departamento, 05/02/2021 –
3 Comemoração dos 105 anos do Méd. Vet. Milton Thiago de Melo, 10/02/2021–Abertura do
4 Curso de Relatório de Gestão, 11/02/2021–Reunião da Comunicação com a Diretoria para
5 apresentar a Campanha do Dia do Zootecnista, 18/02/2021–Cerimônia de posse do CRMV-
6 CE, 19/02/2021–Reunião com médico do Trabalho (BSB MED), 23/02/2021 –Procuradoria
7 do MPF: Reunião com o Procurador Federal, Dr. Helio Ferreira Heringer Junior. Esclareceu
8 ainda, sobre as questões que envolvem a utilização do SEI. **3.4. Da Chefia de Gabinete:**
9 Dra. Erivânia informa que no período que compreende a última plenária e esta, esteve
10 envolvida nas atividades ligadas ao Gabinete e as rotinas de trabalho do CFMV. Com
11 destaque para as seguintes atividades: Reuniões, nos dias 3, 10 e 23 de fevereiro, com os
12 representantes da Comissão criada pelo MAPA para organizar um concurso nacional que
13 será realizado esse ano com participação do MAPA, CNA, SINDAN e CFMV, PRÊMIO
14 Uma Saúde – educação e comunicação social em prol de uma pecuária saudável, DO
15 OBJETIVO: O objetivo do Prêmio Uma Saúde – educação e comunicação social em prol de
16 uma pecuária saudável é reconhecer, premiar e disseminar boas práticas organizacionais e
17 profissionais voltadas à Educação e Comunicação Social em apoio às ações de defesa
18 sanitária animal. DAS CATEGORIAS: Prêmio Uma Saúde – educação e comunicação
19 social em prol de uma pecuária saudável será conferido em quatro categorias, a saber:
20 Instituição Pública; Instituição Privada; Instituição do Terceiro Setor e Destaque.
21 COMISSÃO ORGANIZADORA: CNA, do CFMV e do MAPA. PROGRAMAS,
22 PROJETOS OU AÇÕES: Os programas, projetos ou ações deverão constituir real
23 contribuição à Educação e Comunicação Social em apoio às ações de defesa sanitária animal,
24 considerados os seus aspectos teórico-conceitual, técnico e prático. DOS QUESITOS A
25 SEREM AVALIADOS E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES: Relevância, Aplicabilidade,
26 Inovação, Qualidade e Resultados, considerado os conceitos de uma saúde e de defesa
27 sanitária animal. DA COMISSÃO AVALIADORA: Composta por três especialistas em
28 saúde animal, um especialista em Pedagogia, um especialista em Comunicação Social e um
29 especialista em Gestão de Projetos. CFMV – Indicar um especialista em comunicação e um
30 especialista na área de saúde animal. DA PREMIAÇÃO: SINDAN. DIVULGAÇÃO: CNA,
31 Sistema CFMV/CRMVs. **3.5. Conselheiros: 3.5.1. Dr. Marcelo Weinstein:** Pondera que
32 em virtude da situação nacional sobre a Pandemia do COVID-19, ressaltando os Estados de
33 Pernambuco, (que está editando normas para conter aglomerações), Goiás e Distrito Federal
34 onde os casos do entorno está em alta, e diante desse cenário solicita que nas Sessões
35 Plenárias e Câmaras de Presidentes, sejam solicitado aos que pretendem participar o teste de

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 COVID-19, como forma de tentar minimizar a transmissão do vírus e proteger a todos que
2 estarão envolvidos nos trabalhos. **3.5.2. Dr. Thiago:** Parabeniza a toda Diretoria dos
3 regionais presentes na Sessão, parabeniza ainda ao CFMV, na contribuição técnica tem dado
4 em relação ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Bacelar, do Estado da Bahia,
5 que trata do uso veterinário do canabidiol. Reforça sobre a necessidade de se trabalhar em
6 conjunto, agir como um Sistema de verdade. Ressalta que é momento de reflexão sobre o
7 conceito do que significa ser Sistema. **3.5.3. Dr. Marcilio:** Comunica que a ABCZ de
8 Uberaba acionou o CRMV-MG na questão de não aceitar exigência de RT e inscrição no
9 Conselho. Esclarece que recentemente tem uma decisão judicial favorável ao Conselho, que
10 obriga a ABCZ a registrar no conselho e ter RT. **3.5.4. Dr. Célio:** registra e lamentar o
11 falecimento do engenheiro agrônomo Flávio Viriato Saboia Neto, Presidente da Federação
12 de Agricultura do Estado do Ceará. Ressalta que o profissional foi de fundamentação
13 importância para agropecuária no Ceará. Informa que ele foi o criador do PEC-NORDESTE,
14 que é o maior evento técnico-científico de todo nordeste brasileiro. Esclarece que ele sempre
15 foi um parceiro do CRMV-CE. Ato continuo o Presidente do CFMV, Dr. Francisco
16 Cavalcanti, informa que recebeu as sugestões de pauta apresentadas pelos conselheiros: Dr.
17 Valney, Dr. Marcilio, Dr. Julio e Dr. Marcelo. Esclarece que a pauta é deliberativa e os
18 assuntos sugeridos podem ser tratados nos assuntos gerais. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1**
19 **ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA:**
20 **4.1.1. Processo Administrativo CFMV s/n, Assunto:** Decreto nº 8.770, de 11 de maio de
21 2016 e o disposto na Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019. **Apresentante:**
22 Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão o Presidente, méd.-
23 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de
24 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais
25 Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.
26 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.
27 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros
28 Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira
29 Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-
30 vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o
31 Presidente do CFMV esclareceu essa questão foi levantada em reunião de Diretoria
32 Executiva do CFMV, onde a decisão foi trazer ao Plenário do CFMV para uma decisão
33 deliberativa. Iniciada a discussão Dr. Francisco Cavalcanti, apresentou o que determina os
34 instrumentos: Decreto 64.704/1969, Decreto 8.770/2016, Lei 5.517/1968, Resolução CFMV
35 nº 1298/2019, instrumentos estes que tratam sobre reeleição no Sistema CFMV/CRMV's.

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 Ressalta que as normas trazem algumas particularidades sobre a interpretação de cargos,
2 membros e componentes. Após leitura das normas, Dr. Marcilio questiona se, encerrado o
3 segundo mandato, não existe possibilidade de o candidato voltar subsequentemente. Sendo
4 esclarecido que não. Dr. Francisco informa que a Resolução CFMV nº 1298/2019, começou
5 a ser estudada em 2018, pois foi um pedido do Sistema CFMV/CRMV's, que fosse revista
6 a Resolução que tratava o assunto na época (Resolução 958). Informa ainda que na época
7 foi criada a Comissão de Legislação que estudou o conteúdo. Após foi criado um Grupo de
8 Trabalho para tratar do assunto. Dr. Francisco que o assunto foi amplamente discutido pelos
9 Regionais, nas Câmaras de Presidentes, houve contribuição dos Regionais. Ressalta que a
10 redação da Resolução CFMV Nº 1298/2019, foi acatada por 25 Regionais e que apenas dois
11 Estados não concordaram. Dr. Julio, esclarece que essa provocação, foi ele que fez a Dra.
12 Ana Elisa. Relata que não tem intenção nenhuma de procurar um culpado ou procurar erros.
13 Relata que sua preocupação está em volta da politização em volta do CRMV-RO que é
14 extremamente delicada. Reforça que se for entendimento da maioria que a resolução está
15 adequada, acatará e acompanhará a maioria. Esclarece que no seu entendimento só e cabido
16 apenas uma reeleição subsequente. Dr. Francisco, esclarece que a Resolução foi publicada e
17 ficou um ano para entrar em vigência, e nesse período não houve nenhuma manifestação por
18 parte dos regionais. Dr. Marcelo pondera que seu pensamento é oposto ao do Dr. Julio,
19 concorda com a regra hoje contida na Resolução 1298 – limites a reeleições para o mesmo
20 cargo. Dr. Célio pondera que concorda plenamente com as colocações do Dr. Julio, acredita
21 que esse modelo necessita ser aprimorado, entende que não é cabível um indivíduo ficar
22 pulando de um cargo para outro. Lembra aos colegas que na ocasião das discussões sobre
23 a norma de eleição foi formado uma comissão para estudar o processo eleitoral todo, e que
24 ele fez parte dessa comissão. Lembra aos colegas que existe um documento muito
25 consistente sobre o assunto e sugere que seja resgatado para subsidiar a tomada de decisão.
26 Dr. Valney pondera que essa Resolução foi um avanço espetacular, ressalta que não pode
27 criar uma regra pela exceção. Ressalta que concordar com a posição do Dr. Marcelo, com a
28 regra hoje contida na Resolução 1298 – limites a reeleições para o mesmo cargo. Dr.
29 Francisco, esclarece que no seu entendimento qualquer cargo só é possível a reeleição por
30 um período subsequente. Dr. Valentino, contextualiza aos conselheiros todo o tramite que
31 levou até a publicação da Resolução 1298/2019, esclarece que nesse processo foi envolvido
32 todos os departamentos jurídicos do Sistema CFMV/CRMV's, os presidentes dos regionais
33 e o conselheiros federais para se chegar na edição dessa norma. Relata que essa questão foi
34 amplamente discutida e debatida com os questionamentos mais diversos, inclusive os que se
35 apresentam nessa Plenária. Posteriormente faz um nivelamento de entendimentos sobre os

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 conceitos de reeleição. Realizando ainda, os esclarecimentos necessários sobre o ponto
2 jurídico que envolve a questão. Finalizando reforça que a Resolução publicada tem
3 legitimidade e tem legalidade. Ressalta que havendo questionamentos judiciais, tem
4 embasamentos necessários para defender a legitimidade e legalidade. Dr. Marcelo, questiona
5 se é possível solicitar a revogação do Decreto. Dr. Valentino, esclarece que tem uma
6 proposta de melhoria da redação que já foi encaminhada. Dr. Julio, reforça que hora
7 nenhuma teve a intenção de tumultuar o processo, e sim deixar mais claro a norma. Dr.
8 Francisco ressalta que esse tema levou quase dois em discussão no Sistema. Dr. Francisco,
9 sugere que considerando a complexidade e delicadeza do tema, seja retirado de pauta para
10 um melhor estudo e reflexão. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE a retirada de
11 pauta. **4.1.2. Processo Administrativo CFMV nº 3233/2020, Assunto:** Nomeação dos
12 membros para compor Comissão de Inquérito, **Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco
13 Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes
14 de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais
15 Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.
16 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.
17 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros
18 Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira
19 Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-
20 vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo a
21 Dra. Ana Elisa esclareceu que esse processo teve a decisão de se instaurar o inquérito na
22 gestão passada, o que o Plenário atual tem que decidir é que serão os membros que irá
23 compor esta comissão. Dra. Ana Elisa faz o relato histórico, ao Plenário, sobre os motivos
24 que levaram a se instaurar a Comissão de Inquérito. Se candidataram para compor a
25 Comissão os seguintes conselheiros: Dr. Thiago, Dr. André e Dr. Celio. **DECISÃO:** O
26 Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a composição da comissão com os
27 conselheiros Dr. Thiago Augusto Pereira de Moraes, Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho e
28 Dr. Célio Pires Garcia, com a presidência do Dr. Celio Pires Garcia. **4.1.3. Processo**
29 **Administrativo CFMV nº 1415/2020 – 25/02/2021 -10h30, Processo com sustentação**
30 **oral Dra. Surama, Assunto:** Relatório Final do Processo que apurou supostas
31 irregularidades em desfavor da Vice-presidente do CRMV/ES, **Relator:** Conselheiro Dr.
32 Célio Pires Garcia. Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de
33 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais
34 Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.
35 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros
2 Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira
3 Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-
4 vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Julgamento
5 presidido pela Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. No uso
6 da palavra, o Secretário-Geral, Dr. Helio Blume, informou que as partes interessadas foram
7 oficialmente intimadas em tempo regimental hábil. Realizado o pregão às 10h34, foi
8 constatada a presença da Dra. Méd. Vet. Surama Freitas Zanini CRMV-ES 0430. Ato
9 contínuo Dra. Ana Elisa, esclarece que com a ausência do Dr. Francisco Cavalcanti,
10 Presidente do CFMV, e do Dr. José Maria, Tesoureiro do CFMV, é necessário a nomeação
11 de dois conselheiros para assumir a titularidade, na sequência assumiram a titularidade Dr.
12 Valney Souza Correa e Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho. Ato contínuo franqueou a
13 palavra ao conselheiro relator que procedeu à leitura do relatório “(...)”. Ato seguinte, A
14 Presidente da Sessão franqueou a palavra à Dra. Méd. Vet. Surama Freitas Zanini,
15 informando-lhe que dispunha de quinze minutos para fazer a sustentação oral das razões
16 recursais. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato contínuo passou a palavra
17 ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto:
18 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante do exposto, acato integralmente o parecer do*
19 *DEJUR/CFMV, para que pela 3ª vez, seja retornado para um novo julgamento no CRMV-*
20 *ES, com a efetiva apreciação das alegações suscitadas. É como voto”. **DECISÃO:** O
21 Plenário acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.1.4. Processo**
22 **Administrativo CFMV nº 133/2021, Assunto:** Doação de equipamentos de áudio, som e
23 captação de imagens para o CRMV/RN. **Relator:** Conselheiro Dr. Júlio Cesar Rocha Pires.
24 Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o
25 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
26 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
27 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.
28 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
29 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
30 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
31 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo foi franqueada a palavra ao
32 conselheiro relator que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto
33 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Em razão do exposto, conheço do pedido formulado pelo*
34 *CRMV-RN para, no mérito, aprovar o pedido de doação dos equipamentos mencionados no*
35 *relatório, o que faço com fundamento na Resolução nº 856/2007, art. 3, inciso XIX. É como**

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *voto*”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do
2 conselheiros relator. Dr. Celio sugere ainda que o CFMV faça um levantamento de todos os
3 equipamentos inservíveis que estão disponíveis para doação. **4.1.5. Alteração das**
4 **Resoluções do CFMV nº 677/2000 (Prêmio Paulo Dacorso), 870/2007 (Prêmio Otávio**
5 **Domingues) e 1291/2000 (Comenda Muniz de Aragão), Assunto:** Alterar as resoluções
6 para formalizar os critérios aprovados nas CCCXL e CCCXLI Sessões Plenárias Ordinária
7 do CFMV. **Relatora:** Conselheira Dra. Ana Elisa F. S. Almeida. Presentes à sessão a Vice-
8 Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet.
9 Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-
10 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet.
11 Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da
12 Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz
13 Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves
14 Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-
15 vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo Dra. Ana Elisa esclareceu que esse assunto foi
16 oriundo da Sessão Plenária passada, que foi retirado de pauta para que os conselheiros
17 tivessem um melhor entendimento do tema. Esclareceu ainda, que os trabalhos foram
18 realizados por ela e Dr. Celio. Apresentou ao Plenário do CFMV as sugestões de alterações
19 nos respectivos instrumentos. Após intenso debate sobre os pontos de alterações sugeridos.
20 Foi apresentada a seguinte minuta: “*RESOLUÇÃO Nº xxxx, DE XX DE FEVEREIRO DE*
21 *2021, Altera as Resoluções CFMV nº 677, de 14 de dezembro de 2000, nº 870, de 10 de*
22 *dezembro de 2007, e nº 1291, de 24 de setembro de 2019. O CONSELHO FEDERAL DE*
23 *MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas na*
24 *alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando o disposto*
25 *nas Resoluções CFMV nº 677, de 2000, nº 870, de 2007, e nº 1291, de 2019; considerando*
26 *as sugestões apresentadas pelas Comissões de Avaliação nos autos dos PAs CFMV nº*
27 *2017/2020, 2018/2020 e 2019/2020, bem como as deliberações do Plenário Federal por*
28 *ocasião das 340ª e 341ª Sessões Plenárias Ordinárias; RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação*
29 *do caput do artigo 1º, inserir o inciso IV ao artigo 2º, alterar a redação do caput do artigo*
30 *3º, inserir parágrafo único ao artigo 3º, alterar a redação do caput do artigo 4º e inserir os*
31 *§§ 1º, 2º e 3º ao artigo 4º, todos do Anexo da Resolução CFMV nº 677, de 2000, com as*
32 *seguintes redações: “Art. 1º O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)*
33 *outorgará, anualmente, o “Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho” a médicos-veterinários*
34 *civis brasileiros que tenham realizado relevantes serviços à ciência veterinária e ao*
35 *desenvolvimento agropecuário do país. Art. 2º*

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1
2 *IV – diploma. Art. 3º As indicações para o “Prêmio Paulo Dacorso Filho”,*
3 *acompanhadas de memorial ou currículo e documentos comprobatórios, deverão ser feitas*
4 *até o mês de julho do ano de sua outorga e serão analisadas e julgadas pelo Plenário do*
5 *CFMV. Parágrafo único. Cada proponente pode indicar apenas 1 (um) médico-veterinário.*
6 *Art. 4º A Comissão de Avaliação será constituída por 3 (três) Conselheiros Federais*
7 *Suplentes, escolhidos pelo Plenário do CFMV, e terá as seguintes atribuições:*
8 *§ 1º O profissional*
9 *indicado deve preencher os seguintes requisitos: I – estar inscrito no Sistema*
10 *CFMV/CRMVs; II – estar em situação de regularidade financeira com o Sistema*
11 *CFMV/CRMVs; III – não ter sido condenado em processo ético-disciplinar e criminal. § 2º*
12 *O relatório previsto no inciso II do caput deste artigo, além de compreender a análise de*
13 *todos os profissionais indicados e respectivos documentos, deve ser fundamentado e*
14 *considerar: I – formação, aperfeiçoamento e atualização profissionais; II – atividades*
15 *profissionais; III – atividades administrativas; IV – títulos, homenagens e aprovação em*
16 *concursos; V – produção técnica e científica; VI – participação em atividades sociais e de*
17 *extensão; VII – participação em entidades de classe; VIII – participação em órgãos ou*
18 *entidades públicas. § 3º O relatório, após inclusão em pauta, será encaminhado a todos os*
19 *Conselheiros para antecipado conhecimento”. (NR) Art. 2º Inserir o inciso IV ao artigo 2º,*
20 *alterar a redação do caput do artigo 3º, inserir parágrafo único ao artigo 3º, alterar a*
21 *redação do caput do artigo 4º e inserir os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 4º, todos do Anexo da*
22 *Resolução CFMV nº 870, de 2007, com as seguintes redações: “Art. 2º*
23
24 *IV – diploma. Art. 3º As indicações*
25 *para o “Prêmio Octávio Domingues”, acompanhadas de memorial ou currículo e*
26 *documentos comprobatórios, deverão ser feitas até o mês de julho do ano de sua outorga e*
27 *serão analisadas e julgadas pelo Plenário do CFMV. Parágrafo único. Cada proponente*
28 *pode indicar apenas 1 (um) zootecnista. Art. 4º A Comissão de Avaliação será constituída*
29 *por 3 (três) Conselheiros Federais Suplentes, escolhidos pelo Plenário do CFMV, e terá as*
30 *seguintes atribuições:*
31 *§ 1º O profissional*
32 *indicado deve preencher os seguintes requisitos: I – estar inscrito no Sistema*
33 *CFMV/CRMVs; II – estar em situação de regularidade financeira com o Sistema*
34 *CFMV/CRMVs; III – não ter sido condenado em processo ético-disciplinar e criminal. § 2º*
35 *O relatório previsto no inciso II do caput deste artigo, além de compreender a análise de*

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *todos os profissionais indicados e respectivos documentos, deve ser fundamentado e*
 2 *considerar: I – formação, aperfeiçoamento e atualização profissionais; II – atividades*
 3 *profissionais; III – atividades administrativas; IV – títulos, homenagens e aprovação em*
 4 *concursos; V – produção técnica e científica; VI – participação em atividades sociais e de*
 5 *extensão; VII – participação em entidades de classe; VIII – participação em órgãos ou*
 6 *entidades públicas; § 3º O relatório, após inclusão em pauta, será encaminhado a todos os*
 7 *Conselheiros para antecipado conhecimento”. (NR) Art. 3º Alterar a redação do caput do*
 8 *artigo 1º, alterar a redação do parágrafo único do artigo 2º, inserir o §3º ao artigo 3º,*
 9 *alterar a redação do caput do artigo 4º, inserir os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 4º e inserir o*
 10 *art.4º-A, todos do Anexo da Resolução CFMV nº 1291, de 2019, com as seguintes redações:*
 11 *“Art. 1º O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) promoverá a cada ano, em*
 12 *17 de junho, Dia da Medicina Veterinária Militar Brasileira, a outorga da “Comenda Muniz*
 13 *de Aragão” aos médicos-veterinários militares que tenham prestado relevantes serviços à*
 14 *Medicina Veterinária Militar Brasileira e ao fortalecimento da Veterinária Militar. Art. 2º*
 15 *..... Parágrafo único. A medalha,*
 16 *a placa e o diploma condecorativo terão modelos específicos, que serão desenvolvidos pelo*
 17 *CFMV e aprovados por seu Plenário. Art. 3º*
 18 *..... § 3º Cada proponente pode*
 19 *indicar apenas 1 (um) médico-veterinário militar. Art. 4º A Comissão de Avaliação será*
 20 *constituída por 3 (três) Conselheiros Federais Suplentes, escolhidos pelo Plenário do*
 21 *CFMV, e terá as seguintes atribuições:*
 22 *..... § 1º O profissional*
 23 *indicado deve preencher os seguintes requisitos: I – estar inscrito no Sistema*
 24 *CFMV/CRMVs; II – estar em situação de regularidade financeira com o Sistema*
 25 *CFMV/CRMVs; III – não ter sido condenado em processo ético-disciplinar e criminal. § 2º*
 26 *O relatório previsto no inciso II deste artigo, além de compreender a análise de todos os*
 27 *profissionais indicados e respectivos documentos, deve ser fundamentado e considerar: I –*
 28 *formação, aperfeiçoamento e atualização profissional; II – títulos, homenagens, prêmios e*
 29 *condecorações; III – atividades profissionais; IV – atividades administrativas; V – produção*
 30 *técnica e científica; VI – participação em atividades sociais e projetos de extensão; VII –*
 31 *participação em órgãos ou entidades públicas; VIII – participação em entidades de classe.*
 32 *§ 3º O relatório, após inclusão em pauta, será encaminhado a todos os Conselheiros para*
 33 *antecipado conhecimento. Art. 4º-A A decisão do Plenário do CFMV será tomada por*
 34 *maioria absoluta de votos dos presentes, por escrutínio secreto, havendo tantos escrutínios*
 35 *quantos necessários. Parágrafo único. Se nenhum dos candidatos obtiver, em primeiro*

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *escrutínio, o “quorum” expressado no caput deste artigo, o Plenário promoverá de imediato*
 2 *novo escrutínio, participando os dois candidatos mais votados”. (NR) Art. 4º Esta*
 3 *Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. DECISÃO:* O Plenário do CFMV
 4 aprovou por UNANIMIDADE a minuta apresentada. **4.1.6. Treinamento Processos Éticos**
 5 **Profissionais, Apresentante:** Dra. Renata Medina. Presentes à sessão o Presidente, méd.-
 6 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de
 7 Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José
 8 Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha
 9 Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira,
 10 méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio
 11 Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet.
 12 André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França
 13 Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de
 14 Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou
 15 a palavra a apresentante que realizou com destreza o respectivo treinamento aos conselheiros
 16 do Conselho Federal de Medicina Veterinária. **4.1.7. Processo Administrativo nº 182/2021,**
 17 **Assunto:** Desaforamento do Processo Ético Profissional do CRMV/PA para outro CRMV,
 18 **Apresentante:** Conselheira Dra. Ana Elisa F. S. Almeida. Presentes à sessão a Vice-
 19 Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet.
 20 Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-
 21 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet.
 22 Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da
 23 Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz
 24 Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves
 25 Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-
 26 vet. Valney Souza Correa. Ato contínuo Dra. Ana Elisa faz o relato histórico ao Plenário do
 27 CFMV sobre as circunstância do Processo. Dra. Ana Elisa, sugere que o Processo seja
 28 encaminhado ao CRMV-BA para instrução de todo processo. **DECISÃO:** O Plenário
 29 aprovou por UNANIMIDADE a sugestão de envio ao CRMV-BA. **4.2 ASSUNTOS E**
 30 **PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim**
 31 **Financeiro do CFMV. Apresentante:** Conselheiro Dr. José Maria dos Santos Filho.
 32 Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o
 33 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio
 34 Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz
 35 de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet.

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

1 Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-
2 vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia
3 França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira
4 de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Julgamento presidido pela Vice-Presidente,
5 méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Ato continuo o Secretário-Geral
6 informou que atualmente o CFMV dispõe de um montante geral de R\$ 48.359.904,13
7 (quarenta oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e treze
8 centavos). Esclareceu que a maioria desse valor está no Banco do Brasil. Dr. Marcilio,
9 questiona se os investimentos são aplicados somente na Caixa Econômica Federal. Dr. Hélio,
10 informa que as aplicações em sua maioria estão no Banco do Brasil. Dr. Marcilio, questiona
11 ainda, se tem aplicações feitas em bancos privados. Dr. Hélio, esclarece que são em bancos
12 oficiais (públicos) onde sua maioria está aplicada no Banco do Brasil, em razão da Caixa
13 Econômica ter apresentado algumas variações negativas. **4.2.2. Processo Administrativo**
14 **CFMV nº 2198/2020, Assunto:** Prestação de Contas de 2019 do CRMV-PR., **Relator:**
15 **Conselheiro Dr. Helio Blume.** Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa
16 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros
17 Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra,
18 méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-
19 vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos
20 Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet.
21 Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto
22 Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa.
23 Julgamento presidido pela Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza
24 Almeida. Ato contínuo foi franqueada a palavra ao conselheiro relator que procedeu à leitura
25 do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Os*
26 *resultados apurados no exercício de 2019, no CRMV-PR, foi de um Superávit Orçamentário*
27 *de R\$ 218.035,87 (duzentos e dezoito mil, trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), um*
28 *Superávit Financeiro de R\$ 5.802.260,90 (cinco milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e*
29 *sessenta reais e noventa centavos) e um Superávit Patrimonial de R\$ 1.271.189,62 (um*
30 *milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos),*
31 *conforme demonstrado acima. Considerando o Parecer Contábil nº 027/2021, Parecer da*
32 *CTC/CFMV nº 001/2021 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
33 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PR”. **DECISÃO:** O
34 Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do relator. **4.2.3. Processo**
35 **Administrativo CFMV nº 0401/202, Assunto:** 1º Reformulação Orçamentaria do CRMV-*

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **PI. Relator:** Conselheiro Dr. Helio Blume. Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet.
2 Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os
3 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de
4 Araújo Guerra, méd.-vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo
5 Weinstein Teixeira, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e
6 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de
7 Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-
8 vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney
9 Souza Correa. Julgamento presidido pela Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes
10 de Souza Almeida. Ato contínuo foi franqueada a palavra ao conselheiro relator que
11 procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E**
12 **VOTO:** *Houve um acréscimo de R\$ 1.597.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e sete*
13 *mil reais) ao valor do orçamento para o exercício de 2021, passando de R\$ 3.185.000,00*
14 *(três milhões cento e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 4.782.000,00 (quatro milhões*
15 *setecentos e oitenta e dois mil reais) conforme justificativas anexa a este Parecer.*
16 *Considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV*
17 *nº 1049/14, sou de Parecer Favorável para homologação da 1ª Reformulação Orçamentária*
18 *do CRMV-PI no exercício de para 2021”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou*
19 *por UNANIMIDADE o voto do relator. **4.2.4. CTC, Apresentante:** Conselheiro Dr. Olízio*
20 *Claudino da Silva. Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de*
21 *Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais*
22 *Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.*
23 *Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.*
24 *Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros*
25 *Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira*
26 *Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-*
27 *vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Julgamento*
28 *presidido pela Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Ato*
29 *contínuo foi franqueada a palavra ao apresentante que procedeu à leitura do relatório da*
30 *CTC: ATA DA I (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS -*
31 *CTC/CFMV- GESTÃO CFMV 2020-2023 REALIZADA NOS DIAS 22 E 23/02/2021, NA*
32 *SEDE DO CFMV, BRASÍLIA -*
33 *DF.....*
34 *Nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de fevereiro de 2021, reuniram-se em Brasília-*
35 *DF, na sede do CFMV, os membros da Comissão de Tomada de Contas do CFMV,*

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 nomeados pela Portaria nº 05 de 03 de fevereiro de 2021, Dr. Olízio Claudino da Silva,
2 CRMV-GO nº 0547, Presidente da CTC, Dr. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641,
3 Membro Titular da CTC e a Dra. Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954,
4 Membro Titular da CTC, para analisar os Processos Administrativos dos anos de 2018,
5 2019 e 2020, encaminhados pelo Departamento Administrativo do CFMV. I. Abertura dos
6 Trabalhos: – 1.1 - Apresentação da RESOLUÇÃO CFMV Nº 723, DE 13 DE OUTUBRO
7 DE 2002 que Institui a Comissão de Tomada de Contas - CTC e dá outras providências. II
8 – Análise de Processos de Passagens e Diárias – 2018, 2019 e 2020. 2.1 - Diárias e
9 Passagens 2018 – Processo Administrativo CFMV nº 1240/2017; Processo Administrativo
10 CFMV nº 4309/2018; Processo Administrativo CFMV nº 1517/2018 e Processo
11 Administrativo CFMV nº 4464/2018. Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por
12 unanimidade pela APROVAÇÃO 2.2 - Diárias e Passagens 2019 - Processo Administrativo
13 CFMV nº 6289/2019; Processo Administrativo CFMV nº 5070/2019; Processo
14 Administrativo CFMV nº 6126/2019; Processo Administrativo CFMV nº 2037/2019 e
15 Processo Administrativo CFMV nº 4867/2019. Decisão da CTC: após análise, a CTC
16 decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. 2.3 - Diárias e Passagens 2020 - Processo
17 Administrativo CFMV nº 0306/2020; Processo Administrativo CFMV nº 2804/2020 e
18 Processo Administrativo CFMV nº 0345/2020. Decisão da CTC: após análise, a CTC
19 decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. III – Processos de Concessão de Férias -
20 Processo Administrativo CFMV nº 1290/2020; Processo Administrativo CFMV nº
21 1291/2020; Processo Administrativo CFMV nº 2167/2020; Processo Administrativo CFMV
22 nº 1001/2020; Processo Administrativo CFMV nº 1960/2020; Processo Administrativo
23 CFMV nº 2168/2020; Processo Administrativo CFMV nº 1002/2020; Processo
24 Administrativo CFMV nº 2166/2020; Processo Administrativo CFMV nº 1000/2020;
25 Processo Administrativo CFMV nº 2171/2020; Processo Administrativo CFMV nº
26 2170/2020; Processo Administrativo CFMV nº 3660/2019; Processo Administrativo CFMV
27 nº 2272/2019; Processo Administrativo CFMV nº 3122/2019; Processo Administrativo
28 CFMV nº 5431/2019; Processo Administrativo CFMV nº 3671/2019; Processo
29 Administrativo CFMV nº 5989/2019; Processo Administrativo CFMV nº 5046/2019 e
30 Processo Administrativo CFMV nº 5432/2019. Decisão da CTC: após análise, a CTC
31 decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. IV – Processos concessão de Vale-transporte
32 – Processo Administrativo CFMV nº 0697/2020; Processo Administrativo CFMV nº
33 2296/2020; Processo Administrativo CFMV nº 2803/2020; Processo Administrativo CFMV
34 nº 3075/2020; Processo Administrativo CFMV nº 3236/2020; Processo Administrativo
35 CFMV nº 3286/2020; Processo Administrativo CFMV nº 3179/2020 e Processo

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Administrativo CFMV nº 3337/2020. Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por*
 2 *unanimidade pela APROVAÇÃO. V – Processos Administrativos Diversos 5.1 - Processo*
 3 *Administrativo CFMV nº 3110/2020. Assunto: Aquisição de licença do Zoom Meeting.*
 4 *Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. 5.2 -*
 5 *Processo Administrativo CFMV nº 0113/2020. Assunto: Aquisição de certificado digital do*
 6 *tipo Wildcard SSL OV. Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por unanimidade pela*
 7 *APROVAÇÃO. 5.3 - Processo Administrativo CFMV nº 3248/2020. Assunto: Darf de Férias*
 8 *outubro e novembro de 2020. Decisão da CTC: após análise, a CTC decidiu por*
 9 *unanimidade pela APROVAÇÃO. VI – Processos Retorno a CTC – Pendência Sanadas -*
 10 *Processo Administrativo CFMV nº 5801/2018; Processo Administrativo CFMV nº*
 11 *1270/2019; Processo Administrativo CFMV nº 2425/2019; Processo Administrativo CFMV*
 12 *nº 2873/2018; Processo Administrativo CFMV nº 5385/2019; Processo Administrativo*
 13 *CFMV nº 3490/2018; Processo Administrativo CFMV nº 4033/2019; Processo*
 14 *Administrativo CFMV nº 4309/2018; Processo Administrativo CFMV nº 5505/2018;*
 15 *Processo Administrativo CFMV nº 3386/2018; Processo Administrativo CFMV nº*
 16 *1612/2019; Processo Administrativo CFMV nº 0864/2018; Processo Administrativo CFMV*
 17 *nº 4513/2019; Processo Administrativo CFMV nº 5387/2018; Processo Administrativo*
 18 *CFMV nº 5208/2018; Processo Administrativo CFMV nº 1108/2019; Processo*
 19 *Administrativo CFMV nº 1920/2019; Processo Administrativo CFMV nº 5191/2019;*
 20 *Processo Administrativo CFMV nº 0136/2019; Processo Administrativo CFMV nº*
 21 *0657/2019; Processo Administrativo CFMV nº 5595/2019; Processo Administrativo CFMV*
 22 *nº 2051/2019 e Processo Administrativo CFMV nº 0134/2019. Decisão da CTC: após*
 23 *análise, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. VII – Prestação de Contas do*
 24 *CRMV-PR do exercício de 2019. Processo Administrativo CFMV nº 2198/2020, a CTC*
 25 *decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO. VIII - Processo encaminhado à Controladoria*
 26 *a título de informação. Processo Administrativo CFMV nº 0275/2018, solicita orientação à*
 27 *Controladoria quanto ao cumprimento da Resolução nº 666/2000. IX - Processos com*
 28 *pendências. Processo Administrativo CFMV nº 5637/2019; Processo Administrativo CFMV*
 29 *nº 0230/2020; Processo Administrativo CFMV nº 0740/2020; Processo Administrativo*
 30 *CFMV nº 3326/2018; Processo Administrativo CFMV nº 2916/2019 e Processo*
 31 *Administrativo CFMV nº 0932/2018, encaminhado ao DEPAD/Viagens para solicitar e*
 32 *juntar relatórios de viagens. X – ASSUNTOS GERAIS. 10.1 Programação das reuniões da*
 33 *CTC no ano de 2021; 22 e 23 de março; 26 e 27 de Abril; 24 e 25 de Maio; 28/06 e 02/07*
 34 *de Junho; 26 e 27 de Julho; 16 e 17 de Agosto; 27 e 28 de Setembro; 25 e 26 de Outubro;*
 35 *22 e 23 de Novembro e 20 e 21 de Dezembro. XI – ENCERRAMENTO. Encaminhar ao*

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *Presidente do CFMV, cópia da presente ata, para conhecimento. Nada mais havendo a ser*
 2 *tratado, foram encerrados os trabalhos, na qual eu, Rodrigo Nogueira Fragoso, Mat. CFMV*
 3 *nº 0320, lavro e assino a presente ata*..... *Assinam também o*
 4 *Med. Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Presidente da CTC do CFMV*
 5 *.....; Med. Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641,*
 6 *Membro Titular da CTC do CFMV*..... *Med. Vet. Dra.*
 7 *Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954, Membro Titular da CTC do CFMV*
 8 *.....”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por
 9 UNANIMIDADE o relatório da CTC. **EXTRA PAUTA: DECISÃO TRF4. Apresentante:**
 10 Dr. Cyrilston Valentino. Presentes à sessão a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes
 11 de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais
 12 Efetivos, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet.
 13 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet.
 14 Célio Pires Garcia, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, e com a presença dos Conselheiros
 15 Federais Suplentes, méd.-vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, méd.-vet. Flávio Pereira
 16 Veloso, méd.-vet. Márcia França Gonçalves Villa, méd.-vet. Wirton Peixoto Costa, méd.-
 17 vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes, e méd.-vet. Valney Souza Correa. Julgamento
 18 presidido pela Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Ato
 19 contínuo foi franqueada a palavra ao apresentante que inicialmente fez um histórico de todo
 20 o processo, como foi iniciado e seus desdobramentos. Realizou ainda, os esclarecimentos
 21 sobre atos relativos a decisão do TRF4, que proibiu a obrigatoriedade de inscrição,
 22 contratação de RT e pagamento de anuidade no Sistema CFMV/CRMV’s. Salaria que o
 23 Sistema precisa evoluir na melhoria da condução dos atos de fiscalização, com processos
 24 bem instruídos acompanhados dos registros fotográficos, ter a narrativa descrita de o porquê
 25 o estabelecimento ter a necessidade de estar inscrito e/ou ter o Médico
 26 Veterinário/Zootecnista contratado como RT. Demonstrar tecnicamente sobre as
 27 repercussões da não regularização da situação irregular do estabelecimento. Dr. Flávio,
 28 comenta que a título de experiência, acredita que deve ser melhorado as comunicações com
 29 as instituições públicas: Universidades, Secretarias de defesas sanitárias, secretarias de
 30 agricultura. Porque é muito comum nas discussões relativas a RT, os órgãos entenderem
 31 que esse papel é do Conselho. Dr. Paulo, indaga se nessa área tem algum outro profissional
 32 com atuação concomitante a do Médico Veterinário. Dr. Valentino, esclarece literalmente
 33 ele vê a aplicação da alínea “e”. Dr. Celio, relata que o Sistema tem uma série de problemas
 34 que envolve essa questão do RT, sugere que esse tema seja colocado na pauta da Câmara
 35 Nacional de Presidentes. Dr. André, informa que o volume mensagens e críticas que recebeu

ATA DA CCCXLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 sobre essa decisão do TR4, foi enorme. Esclarece que no seu ponto de vista há que se
2 melhorar o expecto da comunicação dentro do Sistema CFMV/CRMVs, órgãos públicos e
3 sociedade. Ressalta que é necessário envolver as pessoas com capacidade técnica subsidiar
4 a Comunicação para desenvolver esse trabalho. Dr. Marcelo, entende que ponto da
5 estratégia, é preciso estar bem preparado e embasado para transmitir isso para Sociedade.
6 Entende que a Sociedade é o órgão controlador disso tudo, se ela entender e passar a dá
7 importância ao trabalho do Médico Veterinário, as consequências irão aparecer
8 naturalmente. Sugere que os conselheiros possam contribuir na formação da pauta da
9 Câmara Nacional de Presidentes. Dr. Marcilio, reforça as palavras do Dr. Célio, Dr. Marcelo
10 e do Dr. André. Dr. Thiago. Ato continuo Dra. Ana Elisa, esclarece que as questões
11 levantadas serão trabalhadas junto a Diretoria Executiva. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada
12 mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
13 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Quadragésima Quarta
14 (CCCXLIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do
15 CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada,
16 vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2020.

- 17
18 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
19 Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida _____,
20 Méd. Vet. Helio Blume _____,
21 Júlio Cesar Rocha Peres _____,
22 Paulo de Araújo Guerra _____,
23 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira _____,
24 Marcelo Weinstein Teixeira _____,
25 Célio Pires Garcia _____,
26 Olízio Claudino da Silva _____,
27 André Luiz Teixeira de Carvalho _____,
28 Flávio Pereira Veloso _____,
29 Márcia França Gonçalves Villa _____,
30 Wirton Peixoto Costa _____,
31 Thiago Augusto Pereira de Moraes _____,
32 Valney Souza Correa _____.